

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
PROCESSO Nº: 0000010/2023
MODALIDADE: PREGÃO 007/2023 – SRP
EDITAL Nº: 007/2023
FORMA: ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: o registro de preço para futura contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrações de 20 l (vinte litros) no sistema de substituição de vasilhames (comodato) para atender a demanda operacional das secretarias e fundos municipais de Arame - MA; conforme especificações apresentadas no termo de referência, anexo I deste edital.

PROPOSTA READEQUADA

RAZÃO SÓCIAL DO LICITANTE: TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319
CNPJ: 39.886.608/0001-09
INSC. ESTADUAL: 126730938
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE GRAJAU
CIDADE: ARAME
TELEFONE: (99) 988591747
E-MAIL: THYAGOLYMATL@GMAIL.COM

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 5222
CONTA: 8646-0

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RG: 054070532014-7
CPF: 077.536.213.19
E-MAIL: THYAGOLYMATL@GMAIL.COM
TELEFONE: (99) 98859-1747

1. PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 03 - FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrações de 20 l (vinte litros) no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), Classificada segundo o código de águas minerais como potáveis mineralizada, não gasificada, retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA	und	5000	ÁGUA BELA VISTA	R\$ 9,28	R\$ 46.400,00

MARCA: **Bela Vista**VALOR TOTAL: **R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).**VALIDADE DA PROPOSTA: **60 DIAS**

A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;

A proposta de preços ajustada ao lance final deverar conter o valor numérico dos preços unitários totais, não podendo exceder o valor do lance final;

Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais os valores máximos/referencia expressos no anexo I – termo de referencia;

O preço proposto deve compreender todas as despesas com concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da empresa vencedora;

Declaramos para todos o efeitos legais que, ao apresentar essa proposta, com os preços e prazos acima indicados, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação dessa empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor publico ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não

possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, em qualquer das suas esferas federal, estadual e municipal, inclusive no distrito federal, conforme art. 97 da lei nº 8.666/93.



Atenciosamente,

Arame, 28 de março de 2023

Tiago Conceição de Lima

TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319
DISTRIBUIDORA NATURAL ÁGUA
CNPJ: 39.886.608/0001-09
TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA
CPF: 077.536.213.19